



CONSELHO DE DISCIPLINA

DECISÃO

Processo nº 2015-02

O Conselho de Disciplina da FPB, em reunião realizada no dia 18 de Fevereiro de 2016, após devida análise, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, o arquivamento das participações apresentadas por Francisco Costa, datadas de 29 de Abril de 2015 e de 5 de Abril de 2015, por entender não existir matéria disciplinar para proceder contra os participados Paulo Gordo e Nuno Sousa.

Notifique-se o participante.

Lisboa, 18 de Fevereiro 2016.

O Presidente do Conselho de Disciplina


José Manuel Martins